



C.M.V. Proc. Nº 1593/18  
Fls. 01  
Resp. 

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 35 /2018

**Ementa: Moção de Apelo ao presidente do Senado para que seja aprovado o PL 9468/2018, mais conhecido como "Lei Lucas".**

Senhor Presidente,

A vereadora **Dalva Berto** e os demais vereadores subscritos requerem, nos termos regimentais e após a aprovação em Plenário, que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE APELO** ao presidente do Senado Federal, Eunício Oliveira, para que seja aprovado o PL 9468/2018, mais conhecido como "Lei Lucas".

Engajada em nossa cidade ao movimento social, "Vai Lucas - do Luto à Luta", desde que fui procurada por Alessandra Begalli Zamora, mãe de Lucas Begalli Zamora, manifesto apoio ao PL, que torna obrigatório a capacitação em primeiros socorros de parte dos professores e funcionários de instituições de ensino públicas e privadas e estabelecimentos de recreação infantil.

É importante destacar que nesta Casa de Lei também tramita o Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 22/2018, que Institui o Programa Municipal de primeiros socorros "Lucas Begalli Zamora" nas creches e escolas municipais e particulares do município de Valinhos.

**JUSTIFICATIVA**

A proposta da Lei foi apresentada primeiramente no município vizinho de Campinas e aprovada na Câmara Municipal em fevereiro. Ela surgiu após a morte de Lucas, um menino de 10 anos, que em setembro do ano passado, durante um passeio escolar engasgou com um pedaço de salsicha do cachorro quente servido na hora do lanche. No local não havia pessoas preparadas para socorrê-lo de forma rápida e adequada e ele veio a falecer no hospital, dois dias depois. Desde então, a mãe do menino, Alessandra Begalli Zamora e a irmã, Andréa Zamora Bettiati, promovem um grande movimento social, o "Vai Lucas - do Luto à Luta".



C.M.V. Proc. Nº 1593/18  
Fls. 02  
Resp.

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Segundo a mãe de Lucas o movimento ganhou força e já teve resultados positivos, com a adesão de mais de 400 Municípios e 12 Estados, sendo que várias Prefeituras dos Estados de São Paulo, Minas Gerais e Paraná já estabeleceram esse compromisso por meio de Lei.

Aprovado por unanimidade na Câmara dos Deputados, no último dia 20, o PL 9468/2018, depende agora da aprovação do Senado Federal, para que se possível, ainda este ano, possa ser colocado na mesa do Presidente da República, Michel Temer, para sua sanção.

De acordo com o relator do PL, o deputado Luiz Lauro Filho (PSB-SP), no ano de 2016, mais de 2.300 crianças de zero a 14 anos faleceram por causa da falta de pessoas habilitadas a prestar os primeiros socorros. Destas, mais de 800 foram por sufocamento, como o caso que aconteceu com Lucas. O Projeto, também apresentado pelos deputados Ricardo Izar (PP) e Pollyana Gama (PPS), estabelece que o curso seja promovido anualmente.

Os estabelecimentos também precisam dispor de kits de primeiros socorros, conforme orientação das entidades especializadas em atendimento emergencial à população. As instituições que não cumprirem a lei estarão sujeitas à notificação, multa, cassação do alvará de funcionamento em casos de estabelecimentos particulares e responsabilização funcional e patrimonial, quando a unidade for pública.

Peço juntamente com os vereadores que subscrevem que Senado Federal aprove o mais rápido possível o PL 9468/2018, conhecido como "Lei Lucas".

Neste sentido, solicitamos aos demais colegas nobres vereadores que votem favoravelmente à Moção e que, após a aprovação, seja encaminhado ofício ao presidente do Senado, Federal, Eunício Oliveira.

Valinhos, 26 de março de 2018.

Roberson Costalonga "SALAM"  
Vereador - PMDB  
(19) 3829-5359

Dalva Berto  
Vereadora

Franklin Duarte de Lima  
Vereador

GIBA  
Vereador - PMDB

Edson Secafim  
Vereador - PP